

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Documento de Formalização da Demanda 130/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 130/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

SETOR DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação Emergencial Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP

Justificativa da prioridade

Considerando que o Processo SUAP nº 0110039.00000008/2026-24, referente à nova contratação dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, teve o certame fracassado e seu andamento não será concluído antes do término da vigência do Contrato CFMV nº 37/2022, cujo vencimento está previsto para o dia 28/10/2026; Considerando, que a interrupção dos serviços de telefonia móvel e internet móvel acarretaria prejuízos às atividades institucionais do CFMV, não sendo possível a descontinuidade da prestação desses serviços; Considerando ainda, a Decisão 1010/2026-PR/DE/CFMV/SISTEMA, que autoriza a contratação emergencial dos serviços de telefonia e internet móvel em face do fracasso do Pregão nº 07/2026; Faz-se necessária providências à contratação emergencial dos serviços de telefonia e internet móvel com a inclusão de cláusula resolutiva, prevendo a rescisão antecipada do ajuste tão logo seja concluído o novo processo de contratação e celebrado o respectivo contrato, assegurando-se, assim, a continuidade dos serviços e o interesse público.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
27/10/2026 00:00	389185	RICARDO SANTOS DE JESUS

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa da necessidade da contratação emergencial:

A necessidade decorre de situação superveniente relacionada ao processo de contratação ordinária dos serviços.

O CFMV mantém atualmente o Contrato nº 37/2022, celebrado para prestação dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, cuja vigência se encerra em 28 de outubro de 2026.

A Administração iniciou processo destinado à substituição da contratação vigente, mediante o Processo SUAP nº 0110039.00000008/2026-24, no qual foi realizado o Pregão Eletrônico nº 07/2026.

Entretanto, conforme consignado na Decisão nº 1010/2026 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de outubro de 2026, sobreveio o fracasso do Pregão Eletrônico nº 07/2026, inexistindo perspectiva de que a nova contratação esteja formalizada e em execução antes do encerramento da vigência do Contrato nº 37/2022.

Diante desse cenário, a Presidência do CFMV autorizou expressamente a adoção das providências necessárias à contratação emergencial dos serviços, com fundamento no art. 75, VIII e § 6º, da Lei nº 14.133/2021, determinando que a solução seja limitada ao período e às parcelas estritamente necessários à manutenção da continuidade dos serviços até o início da execução da contratação ordinária.

.

.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	1,00	42.000,00	42.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO SANTOS DE JESUS

Chefe Selog

ANE KAROLLYNE GOMES CURADO

Assistente Administrativo

EDSON HERNANDES DOURADO

Gerente Administrativo

5. Gestores e Fiscais do Contrato

Indicação dos gestores e fiscais do contrato

TITULARES

I - Edson Hernandes Dourado, matrícula CFMV nº 0605, na condição de gestor de contrato;

II - Ricardo Santos de Jesus , matrícula CFMV nº 0306, na condição de fiscal técnico/administrativo.

SUBSTITUTOS

- I – Lúcia de Cássia Scorsins, matrícula CFMV nº 0346, gestor substituto do contrato;
- II - Ane Karollyne Gomes Curado, matrícula CFMV nº 0667, fiscal técnico/administrativo substituto

6. Membros da equipe de planejamento

Ricardo Santos de Jesus – 0306 – 76313000110 – ricardo.jesus@cfmv.gov.br

Ane Karollyne Gomes Curado- 667- 04752141108 – ane.curado@cfmv.gov.br

Edson Hernandes Dourado mat 0605 - 87762820159

Lúcia de Cássia Scorsin mat 0346 - 92327346134

7. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Considerando a decisão Presidencial 1010/2026.	RICARDO SANTOS DE JESUS	06/10/2026 12:30
2 Considerando Decisão Presidencial 1010/2026, que autoriza contratação emergencial. solicitamos aprovação do novo DFD e cancelamento do DFD 107/2026.	RICARDO SANTOS DE JESUS	06/10/2026 10:44

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento Digitalizado Público

DFD 130/20226 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL

Assunto: DFD 130/20226 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL
Assinado por: Ricardo Jesus
Tipo do Documento: FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Ricardo Santos de Jesus, Chefe do Setor de Logística - FGMed - SELOG**, em 06/10/2026 15:29:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1720326
Código de Autenticação: dc08275c6d

